



MATRÍCULA
58.170

FOLHA
01

CNM: 004945.2.0058170-24

CERTIDÃO NARRATIVA

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Rio Mar, 185 - Vieira Alves
CEP: 69053-180 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus,

24 de julho de 2019

IMÓVEL: FRAÇÃO IDEAL de 0,002778 (0,2778%) de imóvel, onde será construída a Unidade nº 402, do Bloco 17, do empreendimento Residencial Multifamiliar denominado "SMART VISTA DO SOL 2", situado na Rua Ilha Oregon, nº 131, Bairro: Lirio do Vale, desta cidade. Que, conforme Av-5/57.123, o dito empreendimento encontra-se enquadrado, nos termos da lei 4591 de 16 de dezembro de 1964, como Patrimônio de Afetação. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Manaus sob o nº 777780733.-

PROPRIETÁRIA: MALBEC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica com sede em Manaus, à Rua Comendador Clementino, 183, sala 15E, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.150.362/0001-64.-

TÍTULO AQUISITIVO: Incorporação de Condomínio registrada neste Cartório, sob o nº. R-4/57.123, às fls. 01 verso, do Livro 2 de Registro Geral.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº INCORP004945C5FB81AV1XK8C105 - Protocolo 108639 - Livro 2 - Nº 58170 - Reg./Av. 0 - Data/Hora de utilização: 24/07/2019 14:36:05 - Emitido por Luiz Alberto Monjeló Neto - FUNETJ: R\$19.23 - FUNDPAM: R\$9.61 - FUNDPGE: R\$5.77 - FARPAM: R\$9.61 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.-

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-1/58.170 - Manaus, 02 de fevereiro de 2021. Protocolo nº 116.404.- Procede-se a esta averbação para fazer constar que, pelo Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no Âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, datado desta cidade, de 19 de novembro de 2020, o qual foi registrado sob o R-8/57.123, às fls. 09 verso, deste Livro, no valor de R\$ 10.377.997,94 (dez milhões e trezentos e setenta e sete mil e novecentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos), a Proprietária MALBEC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, **DÁ EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** transferível à terceiros, a fração ideal correspondente ao terreno e aos futuros 180 (cento e oitenta) apartamentos que integram o Módulo B composto por 9 blocos (10 a 18 - matrículas nº 58.013 à 58.193, Livro 02 - Registro Geral), **incluindo o imóvel objeto da presente matrícula**, do empreendimento descrito na incorporação devidamente registrada sob o R-4/57.123, deste Livro, avaliado em R\$ 24.048.000,00 (vinte e quatro milhões, quarenta e oito mil reais), a **CRETORA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto -Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Demais cláusulas e condições contidas no referido Contrato, que serve de título para esta averbação.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945SS4DYET1NOVVX601 - Protocolo 116404 - Livro 2 - Nº 58170**.-

VERSO

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT004945LTJIVQ4JG5Q9KM85,
Valor do ato: R\$ 127,22, Parte(s):
IN01076887C ANDERSON SILVA DA
COSTA, data 10/08/2026. Consulte o selo
em <https://cidadao.portalseloam.com.br/>
ou através do QR Code:



MATRÍCULA
58.170

FOLHA
01

VERSO



Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 02/02/2021 10:20:38 - Emitido por Lucas Coutinho Nunes - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 237-A da Lei 6015/73 - Ato Único) - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br.](https://cidadao.portalseloam.com.br/) - AVERBADO por:

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-2/58.170 - Manaus, 15 de março de 2021. Protocolo nº 116.990.- Fica CANCELADA a PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA averbada sob o AV-1/58.170, deste Livro, em virtude da AUTORIZAÇÃO dada pela Credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, em favor da Devedora MALBEC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, nos termos do item 1.7, do Contrato nº 8.7877.1022763-2, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), datado desta cidade, de 18 de dezembro de 2020. Do que para constar, foi feito o competente CANCELAMENTO.- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº

BXCANC0049458CH7OB2R00EHB858 - Protocolo 116990 - Livro 2 - Nº 58170 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 15/03/2021 14:09:11 - Emitido por Roseane Pereira de Loredo - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$14.86 - FUNDPAM: R\$7.43 - FUNDPGE: R\$4.46 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$7.43 (ISENTO - motivo: M.P. 996/2020 - Programa Casa Verde e Amarela) - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br.](https://cidadao.portalseloam.com.br/) - Emolumentos: R\$148,61; Valor total pago: R\$191,72.- AVERBADO por:

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

R-3/58.170 - Manaus, 15 de março de 2021. Protocolo nº 116.990.-

TRANSMITENTE/ALIENANTE:- Malbec Empreendimentos Imobiliários Ltda, já qualificada, no ato representada por quem de direito.-

INCORPORADORA / ENTIDADE ORGANIZADORA E FIADORA:- Malbec Empreendimentos Imobiliários Ltda, já qualificada, no ato representada por quem de direito.-

CONSTRUTORA E FIADORA:- Morar Mais Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ nº 22.032.294/0001-76, situada em Avenida Coronel Teixeira, 6225, Sl. 50 a, Ponta Negra, nesta cidade, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA sob o NIRE 13200653441, em 11/03/2015, no ato conforme contrato social representada por quem de direito.-

CREDORA FIDUCIÁRIA:- Caixa Econômica Federal-CEF, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei, nº. 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, no ato representada por quem de direito.-

ADQUIRENTE:- ANDERSON SILVA DA COSTA, brasileiro, solteiro, vendedor,

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Mário Ypiranga, nº 1906 - Adrianópolis - Manaus-AM
Ronaldo de Brito Leite
Oficial

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT004945LTJIVQ4JG5Q9KM85,
Valor do ato: R\$ 127,22, Parte(s):
IN01076887C ANDERSON SILVA DA
COSTA, data 10/08/2026. Consulte o selo
em <https://cidadao.portalseloam.com.br/>
ou através do QR Code:



MATRÍCULA
58.170

FOLHA
02

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Rio Mar, 185 - Vieira Alves
CEP: 69053-180 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus,

15 de março de 2021

portador da CNH nº 05659034534 DETRAN/AM, e do CPF nº 981.662.122-34, residente e domiciliado em Manaus/AM, no seguinte endereço: Rua São Domingos, nº 197, São Jorge. **VALOR DESTINADO A AQUISIÇÃO DO IMÓVEL:-** R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), sendo: R\$ 6.496,02 (seis mil e quatrocentos e noventa e seis reais e dois centavos). com recursos próprios; R\$ 13.089,87 (treze mil e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos) com recursos da conta vinculada de FGTS; R\$ 6.951,00 (seis mil e novecentos e cinquenta e um reais) valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União; e R\$ 101.463,11 (cento e um mil e quatrocentos e sessenta e três reais e onze centavos), mediante Financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal-CEF.-

TÍTULO:- Compra e Venda.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato nº 8.7877.1022763-2, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), datado desta cidade, de 18 de dezembro de 2020, firmado em 03 (três) vias de igual teor, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do art. 61 da Lei 4380/64.-

CONDIÇÕES:- Na Alienação Fiduciária, abaixo registrada.-

IT.B.I.- Certidão de Isenção de Tributos - ITBI nº 01/2021, emitida pela Prefeitura de Manaus em 11/02/2021.-

Emitida a D.O.I.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004945LOECKOKMCRV37K58

Protocolo 116990 - Livro 2 - Nº 58170 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização:

15/03/2021 14:09:12 - Emitido por Roseane Pereira de Loredó - FUNJEAN

EXTRAJUDICIAL: R\$56.46 - FUNDPAM: R\$28.22 - FUNDPGE: R\$16.94

FUNJEAN - RCPN/SD: R\$28.22 (ISENTO - motivo: M.P. 996/2020 - Programa Casa Verde e Amarela) - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br.](https://cidadao.portalseloam.com.br/)

Emolumentos: R\$560,79; Computação: R\$2,76; Valor total pago: R\$725,61.-

REGISTRADO por:

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

R-4/58.170 - Manaus, 15 de março de 2021. Protocolo nº 116.990.-

CREDORA FIDUCIÁRIA:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada, no ato representada por quem de direito.-

DEVEDOR FIDUCIANTE:- ANDERSON SILVA DA COSTA, antes qualificado.-

VALOR TOTAL DA DÍVIDA:- R\$ 101.463,11 (cento e um mil e quatrocentos e sessenta e três reais e onze centavos).-

PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:- 360 meses.-

PRAZO DA CONSTRUÇÃO/LEGALIZAÇÃO:- 19/06/2023.-

SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:- PRICE.-

VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:- 25/01/2021.-

OBJETO DA GARANTIA:- O devedor ALIENA à Caixa, o imóvel objeto desta matrícula.

VERSO

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT004945LTJIVQ4JG5Q9KM85,
Valor do ato: R\$ 127,22, Parte(s):
IN01076887C ANDERSON SILVA DA
COSTA, data 10/08/2026. Consulte o selo
em <https://cidadao.portalseloam.com.br/>
ou através do QR Code:



MATRÍCULA
58.170

FOLHA
02
VERSO



em garantia do cumprimento das obrigações do contrato, conforme Lei nº 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº: 9.514/97, ao qual atribui o valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais) para fins de venda em público leilão.-

TÍTULO:- Alienação Fiduciária.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato nº 8.7877.1022763-2, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), datado desta cidade, de 18 de dezembro de 2020, firmado em 03 (três) vias de igual teor, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do art. 61 da Lei 4380/64.-

CONDIÇÕES:- Todas as constantes no Contrato, que serve de Título para este registro.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004945N7DFZIKWCBDB7447 - Protocolo 116990 - Livro 2 - Nº 58170 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 15/03/2021 14:09:09 - Emitido por Roseane Pereira de Loredo - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$40.43 - FUNDPAM: R\$20.22 - FUNDPGE: R\$12.13 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$20.22 (ISENTO - motivo: M.P. 996/2020 - Programa Casa Verde e Amarela) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br - Emolumentos: R\$400,56; Computação: R\$3,76; Valor total pago: R\$519,54.-

REGISTRADO por:

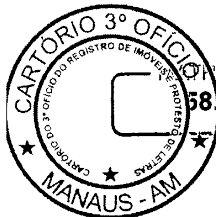
Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-5/58.170 - Manaus, 24 de janeiro de 2023. Protocolo nº: 132.071.- Nos termos do Artigo 237-A, c/c o Artigo 213, I, "a", ambos da Lei 6.015/73, de acordo com Requerimento da Proprietária, datado desta cidade, de 03 de janeiro de 2023, conforme Certidão de Habite-se nº 12779/2022, expedida em 29 de dezembro de 2022, pela Prefeitura Municipal de Manaus através do IMPLURB - Instituto Municipal de Planejamento Urbano, e consoante Memorial Descritivo de Instituição de Condomínio das Unidades Autônomas, datado desta cidade, de 03 de janeiro de 2023, procede-se a esta averbação para fazer constar a **EDIFICAÇÃO** do imóvel objeto da presente matrícula, bem como a **INSTITUIÇÃO TOTAL DE CONDOMÍNIO** do Empreendimento denominado **SMART VISTA DO SOL II**, situado na Rua Ilha Oregon nº 131, Lúrio do Vale, terceiro distrito imobiliário desta cidade, as quais foram devidamente averbada e registrada sob os atos Av-12/57.123 e R-13/57.123, às folhas 12 frente e verso, respectivamente, deste livro.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº INCORP004945A8OHG9LSMUQO8L53 - Protocolo 132071 - Livro 2 - Nº 58170 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 24/01/2023 15:44:35 - Emitido por Lucas Coutinho Nunes - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$20.19 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$6.73 (ISENTO - motivo: M.P. 996/2020 - Programa Casa Verde e Amarela) - Consulte a autenticidade em**

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Mário Ypiranga, nº 1906 - Adrianópolis - Manaus-AM
Ronaldo de Brito Leite
Oficial

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT004945LTJIVQ4JG5Q9KM85,
Valor do ato: R\$ 127,22, Parte(s):
IN01076887C ANDERSON SILVA DA
COSTA, data 10/08/2026. Consulte o selo
em <https://cidadao.portalseloam.com.br/>
ou através do QR Code:



58.170

FOLHA
03

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Rio Mar, 185 - Vieiras
CEP: 69053-180 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 24 de janeiro de 2023

cidadao.portalseloam.com.br.- Emolumentos: R\$124,58; Valor total pago: R\$171,23.-

AVERBADO por:-

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-6/58.170 - Manaus, 31 de janeiro de 2023. Protocolo nº: 132.071.- Nos termos do Artigo 213, I, "a" da Lei 6.015/73, em razão de omissão, procede-se a esta averbação de **RETIFICAÇÃO** para fazer constar as **ÁREAS** e a **DESCRIÇÃO INTERNA** do imóvel objeto da presente matrícula, quais sejam: **89,83m² de área real total, sendo 41,69m² de área de divisão não proporcional privativa; 12,50m² de área de divisão não proporcional comum, referente ao direito de uso de 1 (uma) vaga de estacionamento, indeterminada; e 35,64m² de área de divisão proporcional, dividida internamente em 02 (dois) quartos, 01 (um) banho social, circulação, cozinha e área de serviço conjugadas, sala de estar e jantar conjugadas.** Ratificam-se os demais termos não alterados por esta averbação.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945AU2BNACYVYKK2B44 - Protocolo 132071 - Livro 2 - Nº 58170 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 31/01/2023 15:46:40 - Emitido por Lucas Coutinho Nunes - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 213, I, "a" c-c Art. 237-A, da Lei 6015/73) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.-**

AVERBADO por:

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-7/58.170 - Manaus, 06 de agosto de 2026. Protocolo nº 139.442.- Procede-se esta averbação nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997 e Provimento nº 286/2016, alínea "e" da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas, mediante Ofício nº 146788/2023- CESAV/BU, datado da cidade de Bauru/SP, de 23 de dezembro de 2024, emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, antes qualificada, na qualidade de credora do imóvel objeto desta matrícula, para ficar constando a **CONSTITUIÇÃO EM MORA** do devedor fiduciante **ANDERSON SILVA DA COSTA**, que foi intimado por edital eletrônico nas seguintes datas: 1ª Publicação no dia **28/04/2025**, sob a publicação nº 1599/2025, 2ª Publicação no dia **29/04/2025**, sob a publicação nº 1600/2025, e 3ª Publicação no dia **30/04/2025**, sob a publicação nº 1601/2025, por meio do site <https://www.registrodeimoveis.org.br> - Sistema de Registro de Imóvel Eletrônico - Edital Eletrônico, conforme certidão arquivada neste Cartório, e decorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora pelo devedor, fica o presente imóvel apto para consolidação em nome da credora.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV0049458YHTWDDNGXWMRC12 - Protocolo 139442 - Livro 2 - Nº 58170 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 06/08/2026 15:23:05 - Emitido por Roseane Pereira de Loredo - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$183,28 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG - RCPN/SD: R\$0.00 - Consulte a autenticidade**

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT004945LTJIVQ4JG5Q9KM85,
Valor do ato: R\$ 127,22. Parte(s):
IN01076887C ANDERSON SILVA DA
COSTA, data 10/08/2026. Consulte o selo
em <https://cidadao.portalseloam.com.br/>
ou através do QR Code:



VERSO

MATRÍCULA

58.170

FOLHA

03

VERSO

CNM: 004945.2.0058170-24



em [cidadao.portalseloam.com.br.](https://cidadao.portalseloam.com.br/) - Emolumentos: R\$1.221,89; Computação: R\$10,00;
Valor total pago: R\$1603,45.-

AVERBADO por:

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjelo Neto).-

Av-8/58.170 - Manaus, 06 de agosto de 2026. Protocolo no: 139.442.- Pelo requerimento datado da cidade de Florianópolis, de 26 de novembro de 2025, e em obediência a determinação do Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº: 9.514, de 20 de novembro de 1997, faço nesta data a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, do então devedor fiduciante - **ANDERSON SILVA DA COSTA**, já qualificado, para a propriedade de **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao imóvel. Certificamos ainda, que foram feitos todos os procedimentos de Lei, tais como intimação por edital eletrônico.- **L.T.B.I.**: Guia sob nº. 15915/2025, recolhida sobre a avaliação de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais).- Emitida a **D.O.I.**- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** - Nº **AVBIMV004945AL8ZH6MMG5L3VU13** - Protocolo 139442 - Livro 2 - Nº 58170 - Reg./Av. 8 - Data/Hora de utilização: 06/08/2026 15:23:03 - Emitido por Roseane Pereira de Loredó - FUNJEAM - **EXTRAJUDICIAL: R\$320.76** - **FUNDPAM: R\$0.00** - **FUNDPGE: R\$0.00** - **FIG - RCPN/SD: R\$0.00** - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br.](https://cidadao.portalseloam.com.br/) - Emolumentos: R\$2.138,41; Valor total pago: R\$2794,93.-

REGISTRADO por:

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjelo Neto).-

CERTIFICO a requerimento de parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA / INTEIRO TEOR da Matrícula nº 58.170 - Livro 2, CNM: 004945.2.0058170-24, foi extraída de acordo com o parágrafo 1º do Art 19 da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. Manaus, 10 de agosto de 2026. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** - Nº **CERINT004945LTJIVQ4JG5Q9KM85** - Pedido nº 488628 - Data/Hora de utilização: 10/08/2026 09:00:26 - Emitido por CRISTINA FERREIRA DE ALBUQUERQUE - FUNETJ: R\$14,33 - **FUNDPAM: R\$0.00** - **FUNDPGE: R\$0.00** - **FARPAM: R\$0.00** - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br.](https://cidadao.portalseloam.com.br/) O referido é verdade e dou fé. Eu, Suboficial Bel. Luiz Alberto Monjelo Neto, que a fiz redigir, subscrevo e assino digitalmente.

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JDM2L-2M6GH-H6B8E-SAFF7

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Luiz Gustavo Correa Nascimento (CPF 022.981.032-24)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/JDM2L-2M6GH-H6B8E-SAFF7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>